DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Distratos	4
Atos Administrativos	5
Despacho	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, material de consumo e material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2008 – 3.3.90.39 – Ficha 45 FR 1 R$ 3.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais

15.452.0009.2013 – 3.3.90.30 – Ficha 86 FR 1 R$ 10.000,00

02.08 – Divisão de Transportes

26.782.0016.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 186 FR 1 R$ 4.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0020.2029 – 3.3.90.30 – Ficha 240 FR 5 R$ 10.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.3.90.30 – Ficha 356 FR 1 R$ 4.000,00

10.301.0026.2039 – 3.3.90.30 – Ficha 357 FR 2 R$ 10.000,00

10.301.0026.2039 – 3.3.90.39 – Ficha 361 FR 1 R$ 5.000,00

10.301.0026.2039 – 3.3.90.39 – Ficha 362 FR 2 R$ 7.000,00

10.303.0029.2043 – 3.3.90.32 – Ficha 418 FR 2 R$ 10.000,00

02.18 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2028 – 3.3.90.30 – Ficha 575 FR 2 R$ 12.000,00

Total do Crédito R$ 75.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0027.2040 – 3.1.90.11 – Ficha 372 FR 1 R$ 75.000,00

Total da Anulação R$ 75.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de novembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DECRETO Nº 5.150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 4.319, de 13 de maio de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Conselho Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, especificamente no artigo 2º, inciso IV, alínea b, constitui como prioridade e meta específica, para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social, a regularização dos conselhos municipais de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% dos Conselhos;

Considerando que no Município de Borborema, a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família foi implementada de forma independente do Conselho Municipal de Assistência Social, por meio do Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Considerando a Resolução nº 15, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a orientação aos Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família;

Considerando que a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município, nos termos da Lei Municipal nº 1.858, de 13 de junho de 1997;

Considerando a necessidade de adequar a sistemática adotada pelo Município de Borborema às orientações, metas e prioridades do Conselho Nacional de Assistência Social, cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.319, de 13 de maio de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de Borborema, e dá outras providências.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de novembro de 2017

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 4182/2017 – Dispensa 013/2017
Despacho do Prefeito em 17/11/2017

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVI do diploma legal invocado, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação legal dos atos de interesse da Prefeitura no Diário Oficial - Sistema Pubnet, em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A – IMESP, CNPJ Nº. 48.066.047/0001-84 no valor de R$ 92,19 (noventa e dois reais e dezenove centavos) por cm, perfazendo o valor global de R$ 69.142,50 (sessenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Novembro de 2017. VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Distratos

DISTRATO
Processo licitatório nº 3209/2013 – Dispensa nº 034/2013

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA – CNPJ nº 46.737.219/0001-79, torna público, o Distrato do Contrato nº 110/2013, firmado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no C.N.P.J. nº 48.066.047/0001-84, a partir de 21 de novembro de 2017, por motivo de insuficiência de saldo do contrato. Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de novembro de 2017- VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito do Município de Borborema - Publique-se.

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 22 de Novembro de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
10435/000-2017	Associação Prot. E Assist. À Mat. E Inf. Borborema	21/11/2017	21/11/2017	R$ 89.000,00
9560/000-2017	Licit Rib Comércio Atacadista E Varejista Ltda-Epp	16/11/2017	22/11/2017	R$ 310,80
9542/000-2017	Marciel Flávio Simões	16/11/2017	22/11/2017	R$ 952,80
9308/000-2017	Ailton Scopin Prado Novo Horizonte	14/11/2017	22/11/2017	R$ 1.658,00
9306/000-2017	Ailton Scopin Prado Novo Horizonte	14/11/2017	22/11/2017	R$ 475,00
9305/000-2017	Ailton Scopin Prado Novo Horizonte	14/11/2017	22/11/2017	R$ 140,00
9307/000-2017	Ailton Scopin Prado Novo Horizonte	14/11/2017	22/11/2017	R$ 425,00
9524/000-2017	Comtel Comércio De Peças P/ Tratores Ltda.	14/11/2017	22/11/2017	R$ 1.367,00
9384/000-2017	Valdeir José Zanatta Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 226,08
9382/000-2017	Valdeir José Zanatta Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 288,57
9382/000-2017	Valdeir José Zanatta Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 240,82
9520/000-2017	Valdeir José Zanatta Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 322,00
9519/000-2017	Cybelar Comercio E Industria Ltda	14/11/2017	22/11/2017	R$ 1.290,00
9906/000-2017	Ramiro Ferreira Nascimento Mei	14/11/2017	22/11/2017	R$ 959,90
10158/000-2017	Kayque Romulo Rocha Rotondo	14/11/2017	22/11/2017	R$ 520,00
10146/000-2017	Liliane Rocha Bertocco - Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 150,00
9543/000-2017	Marciel Flávio Simões	16/11/2017	22/11/2017	R$ 397,00
9726/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 37,50
9725/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 1.594,25
9727/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 1.445,00
9728/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 1.925,00
9930/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$ 108,55
9929/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$ 331,18
9926/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$ 118,37
9925/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$ 87,57
9509/000-2017	Ccf Nutri Eireli - Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 895,30
8155/002-2017	Café Ubeda Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$ 265,60
9561/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 960,00
9562/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 120,00
9311/000-2017	Studio Lua Fotografias Ltda Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 206,00
9412/000-2017	Lucio Eduardo Magalhaes 30203037880	16/11/2017	22/11/2017	R$ 410,00
9453/000-2017	Susette De Cassia Beil De Martin- Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 504,00
9388/000-2017	Lucio Eduardo Magalhaes 30203037880	16/11/2017	22/11/2017	R$ 1.200,00
9310/000-2017	Studio Lua Fotografias Ltda Me	16/11/2017	22/11/2017	R$ 63,00
9536/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 930,00
2639/023-2017	Presotti & Presotti Comercio De Alimento	14/11/2017	22/11/2017	R$ 669,50
8163/001-2017	Café Ubeda Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$ 199,20
9300/000-2017	Empório Hospitalar Comércio De Produtos Cirúrgicos	16/11/2017	22/11/2017	R$ 2.999,20
9511/000-2017	Licit Rib Comércio Atacadista E Varejista Ltda-Epp	16/11/2017	22/11/2017	R$ 217,80
9914/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 2.969,88
9913/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 1.517,05
9381/000-2017	Valdeir José Zanatta Me	14/11/2017	22/11/2017	R$ 379,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

9484/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	14/11/2017	22/11/2017	R$	69,01
9483/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	14/11/2017	22/11/2017	R$	1.173,67
9512/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	14/11/2017	22/11/2017	R$	580,00
10087/000-2017	Comunidade Terapeutica Maanaim	09/11/2017	22/11/2017	R$	1.746,00
10202/000-2017	Cooperativa De Trabalho Medcal	14/11/2017	22/11/2017	R$	9.537,00
5477/006-2017	Constroeste Construtora E Participações Ltda -	16/11/2017	22/11/2017	R$	2.132,39
9928/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$	293,95
9927/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$	723,12
8162/001-2017	Café Ubeda Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$	298,80
9420/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$	150,00
9309/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	16/11/2017	22/11/2017	R$	580,00
9013/005-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	22/11/2017	22/11/2017	R$	1.014,09

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Novembro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal